

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO
DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE MANAUS DE 3ª CLASSE
EDITAL Nº 2 – PGM/MANAUS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS, instituída na forma das Portarias nº 91/2017 – GPG/PGM e nº 95/2017 – GPG/PGM, torna pública a **retificação da alínea “D”** do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos constante do subitem **10.3** do Edital nº 1 – PGM/MANAUS, de 30 de janeiro de 2018, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]
10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

[...]

Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos			
Alínea	Título	Valor unitário	Valor máximo
[...]	[...]	[...]	[...]
D	Aprovação em concurso público para o cargo de Procurador nas esferas Distrital, Municipal, Estadual ou Federal, fundacionais ou autárquicas de qualquer natureza, Advogado da União, Procurador Federal ou da Fazenda Nacional, Defensor Público, Juiz e membros do Ministério Público, excetuados os títulos já pontuados na alínea “C”.	0,20	0,80
[...]	[...]	[...]	[...]

ANA BEATRIZ DA MOTTA PASSOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão do Concurso